

## **AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO DO CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS (UIDP/00295/2020)**

### **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI – Para Licenciados/as)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação, na área da comunicação, para estudante licenciado/a, financiado pelo orçamento programático do Centro de Estudos Geográficos (UIDP/00295/2020).

#### **Referência: Comunicação\_2024**

**Área Científica Genérica:** Ciências da Comunicação

**Área Científica Específica:** Ciências da Comunicação

#### **Requisitos de admissão**

A este concurso poder-se-ão candidatar licenciados em Ciências da Comunicação, Design de Comunicação, ou áreas afins, que estejam inscritos em programas de Mestrado em Instituições do Ensino Superior.

O/A candidato/a selecionar deve possuir os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Ciências da Comunicação, Publicidade e Marketing, Design de Comunicação, Audiovisual e Multimédia, Comunicação Empresarial, ou áreas afins;
- Estar inscrito/a num programa de Mestrado em instituição de ensino superior;
- Possuir bons conhecimentos da língua portuguesa e da língua inglesa.

#### **Outros requisitos (preferenciais):**

- Conhecimentos de gestão de redes sociais;
- Conhecimentos em produção e edição de conteúdos multimédia;
- Conhecimentos de software de design gráfico e/ou multimédia (Canva, Adobe Creative Cloud);
- Conhecimentos de redação de notícias, divulgação de ciência (artigos/eventos científicos) e/ou assessoria de imprensa.

#### **Elegibilidade dos/das candidatos/as**

Os/as candidatos/as deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT I.P (Regulamento n.º 950/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 241 a 16 de dezembro).

### **Plano de trabalhos**

O trabalho a realizar visa contribuir para a difusão das atividades do IGOT-ULisboa e do Centro de Estudos Geográficos, nas suas componentes de ensino e produção científica, aumentando a notoriedade e reconhecimento das duas entidades junto dos seus públicos-alvo.

1. Participar no projeto de uma nova estratégia de comunicação, propondo medidas e ações específicas;
2. Participar na dinamização dos canais de comunicação, nomeadamente digitais;
3. Apoio à produção e edição de conteúdos multimédia;
4. Colaborar nas tarefas de divulgação das áreas científicas do CEG/IGOT;
5. Apoio na organização de eventos.

### **Legislação e regulamentação aplicável**

Estatuto do Bolseiro de Investigação; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa – em vigor.

### **Local de trabalho**

O plano de trabalhos será desenvolvido no Gabinete de Comunicação do IGOT-ULisboa, sob a orientação científica da Doutora Helena Esteves, Professora Auxiliar e Vice-Presidente do IGOT-ULisboa, sem subordinação hierárquica.

### **Duração da bolsa**

A bolsa terá a duração de 6 meses, podendo eventualmente ser renovada. A bolsa tem início previsto em fevereiro de 2024.

### **Valor do subsídio de manutenção mensal**

O montante da bolsa corresponde a 930,98 € conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

### **Métodos de seleção**

O método de seleção aplicável será a avaliação curricular dos/as candidatos/as.

**Parâmetros de Avaliação:** A avaliação curricular (AC) compreende os seguintes parâmetros:

- *Curriculum Vitae* (60%);
- Motivação e aptidão para a tarefa (20%);
- Experiência profissional na área (20%).

O júri pode, caso entenda necessário, convocar os candidatos colocados nas cinco primeiras posições para uma entrevista, sendo que, neste caso, a entrevista tem um peso de 30% a acumular à pontuação obtida na primeira fase de seleção, que entrará com um peso de 70%. A realização de entrevista decorrerá em data e hora a comunicar oportunamente aos/às candidatos/as.

O júri poderá não atribuir nenhuma bolsa se os/as candidatos/as não corresponderem ao perfil pretendido.

### **Composição do Júri de Seleção**

O júri de seleção das candidaturas da presente bolsa é composto pelos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Doutora Helena Esteves, Professora Auxiliar do IGOT-ULisboa e Vice-Presidente do IGOT-ULisboa;

1.º Vogal efetivo: Lic. Ana Paula Costa Carreira, Diretora-Executiva do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal efetivo: Lic. Paula Moleiro, Técnica Superior no Gabinete de Comunicação do IGOT-ULisboa;

1.º Vogal suplente: Mestre Nuno Cruz, Chefe de Divisão da Divisão de Serviços Académicos e de Recursos Humanos do IGOT-ULisboa;

2.º Vogal suplente: Mestre Fernando Benedito, Coordenador da Unidade de Apoio à Investigação Científica do IGOT-ULisboa.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão comunicados aos/às candidatos/as através de notificação enviada para o endereço eletrónico indicado para o efeito.

Caso o resultado seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro e suas alterações).

O/A candidato/a selecionado/a deverá manifestar por escrito a intenção de aceitação da bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato por ordem de seriação final.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O concurso encontra-se aberto no período de 19 de janeiro a 1 de fevereiro de 2024.

As candidaturas devem ser enviadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico, para [bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt](mailto:bolsas-ceg@igot.ulisboa.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Certificado de habilitações  
Relativamente ao certificado de habilitações, no caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura);
- d) No caso de cidadãos estrangeiros, documento que comprove a residência em Portugal, nomeadamente título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- e) Comprovativo de inscrição em programa de Mestrado;
- f) Portfólio (facultativo);
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes;
- h) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios eletrónicos.

A referência ao concurso **Ref.ª Comunicação\_2024** deve ser indicada no assunto do e-mail de candidatura.